



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 34/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 204/2025

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico n° 204/2025, que tem por objeto a **aquisição de materiais de construção para diversas secretarias do Município**, **ALTERANDO** o subitem 7.1.8, para a **INCLUSÃO** da alínea "c", ao Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, e **DESIGNANDO** nova data para o certame.

Altera-se:

(...)

7.1.8 - Licença de Operação (LO) para extração de produto mineral expedida pelo órgão ambiental competente.

a) Caso a Licença de Operação (LO) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado, o qual deverá apresentar data de protocolo anterior à 120 (cento e vinte) dias do vencimento da licença (conforme Art. 18, 4° da Resolução CONAMA 237/97).

b) As concorrentes que não forem extratoras de produto mineral deverão apresentar a Licença de Operação (LO) da extratora de terceiro, onde o material será adquirido, acompanhada de declaração formal do proprietário disponibilizando a mesma para atendimento do objeto do Edital.

I – A declaração formal do proprietário, acima citada, deverá conter as assinaturas reconhecidas em Cartório ou assinatura digital/eletrônica.

c) Sendo exigida a Licença de Operação do fabricante, não necessariamente da empresa concorrente, podendo ser esta uma revendedora.

Em razão desta retificação, altera-se a data para impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, em cumprimento ao subitem n° 25.1 do Edital: **até às 19h do dia 02/03/2026**, agendando-se o certame conforme segue:

Recebimento das Propostas: do dia 26/03/2026 às 08h até às 13h do dia 07/04/2026
Início da Sessão do Pregão: às 14h do dia 07/04/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de março de 2026.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
Prefeito